




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Ipiranga, 60 – Centro
CANOAS - Fone (51) 34767784/34763590.

Ata 15/22

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:46 horas, em segunda chamada se reuniram os conselheiros municipais de saúde, na sede da Casa dos Conselhos, sito a Rua Ipiranga, 60, Centro da Cidade de Canoas, com a seguinte pauta: Informações da Mesa Diretora, Apresentação dos Indicadores de Saúde do 2º Quadrimestre de 2022, Apresentação do Serviço de Atendimento da Criança Víctima de Violência, Apresentação da Saúde Prisional de Canoas e Assuntos Gerais. O Presidente Mário dá as boas-vindas aos presentes, enfatizando o prazer em receber as contribuições. Declara que no dia de amanhã estará fazendo uma artroscopia, o que lhe dificultará a mobilidade por alguns dias. Menciona que a reunião próxima, estaria marcada para o dia 28/11, no auditório Sady Schwitz, com palestra sobre a saúde do homem, mas neste dia haverá jogo do Brasil e o Prefeito assinou Decreto, reduzindo o expediente e não haveria ninguém na Casa para nos atender. Sugere adiar para o dia vinte nove ou trinta do mês, só dependente o dia, pela conveniência com o palestrante e agenda da Casa. Os conselheiros autorizam e optam, de preferência, para o dia 29/11. A próxima pauta seria a apresentação da Saúde Prisional de Canoas. O Presidente pergunta quem irá apresentar e a funcionária presente diz não estar em condições e a diretora Aiko, também não pode se fazer presente. Com a impossibilidade, a matéria fica agendada para a próxima reunião. O Secretário da Mesa informa que a ata 13/2022 foi enviada por e-mail e WhatsApp, conforme o acordado com os conselheiros e pede ao Presidente que abra para manifestações. O Presidente Mario questiona a Plenária se receberam e com a concordância, pergunta se existe alguma manifestação acerca desta e a colocar em votação. A ata é aprovada por quinze votos favoráveis e nenhum voto contrário ou abstenção. O conselheiro Eduardo explica que está com dificuldades de envio das atas e o Presidente diz que, devido a necessidade de Transparência, todas as atas são publicizadas no site da Prefeitura, sub aba Saúde/CMS. A Sra. Deli diz que consegue ler sempre. O Secretário da Mesa informa o endereço: Conselho Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Canoas Com a continuidade da pauta o Presidente informa que, por Resolução de Mesa, todas as matérias que devam ser objeto de votação e aprovação pela Plenária devem ter o material a disposição dos conselheiros, com no mínimo, quarenta e oito horas úteis antes e como isso não foi feito, a apreciação dos Indicadores de Saúde do 2º Quadrimestre de 2022, fica prejudicada, ficando para a próxima reunião. Complementa que o responsável entrou de férias e por lapso, esqueceu de passar a informação, deixando de atender a normativa, pois chegaram muito tarde. O Conselheiro Eduardo pede autorização ao Presidente para encaminhar os indicadores aos Conselhos Locais, também. O Presidente dá exemplo dos indicadores e autoriza o envio, pedindo que os interessados informem os e-mails ao Secretário Eduardo. O conselheiro Eduardo ratifica que os Conselhos Locais, não tem direito a voto, mas tem direito a voz e isto é muito importante para o crescimento e fortalecimento do SUS. O Presidente diz que o CMS está se notabilizando, neste ano, em apresentar os serviços oferecidos a população. A conselheira Edna Alegro reclama da falta de acessibilidade da Casa dos Conselhos, lembrando que as escadas, falta de funcionários, além de outras insuficiências. O último item a ser tratado é a apresentação do Serviço de Atendimento da Criança Víctima de Violência – CRAI. Muitas dúvidas acerca do serviço. Indicada para palestrar a assistente social Rita de Cássia. A servidora, apresenta a enfermeira Luciana do HU, dizendo que ao Hospital Universitário cabe fornecer a estrutura médica do processo e começa citando a Lei que Instituiu o Serviço 13.431/2017, regulamentado pelo Decreto 9.603/2018. Diz o atendimento da

vítima ou a testemunha é feito no ambulatório do Hospital Universitário. Cita os tipos de violência enfrentadas como: Sexual, Física, Psicológica, Negligência, Autoprovocada, Alienação Parental e Bullying. Deve a vítima e/ou responsável devem buscar o Conselho Tutelar, que encaminhará ao Ministério Público, Poder Judiciário ou Delegacia da criança e Adolescente. O Presidente questiona se o Conselho Tutelar teria perdido parte de suas funções, como haviam citado em uma acontecimento recente, que a conselheira Nedi conta e a Sra. Rita. Responde que não, pois, o Conselho Tutelar pode pedir Medida Protetiva de Urgência. o . Fala que a UBS ou quem tiver dúvida pode fazer o contato que explicam o que deve ser feito. O conselheiro Presidente reitera para entendimento, que o familiar não pode acionar a polícia, no caso de crianças e adolescentes e menciona o caso de uma denúncia, de uma menina, que a família se negou a permitir que um homem fizesse o exame de corpo delito. A servidora Rita diz que o CRAI é responsável pelo atendimento inicial a quem sofre a violência e enfatiza que sem guia do Conselho Tutelar, não atendem e que acompanha ao Departamento Médico Legal e que quando chega ao serviço antes da perícia, prepara o paciente. Eles têm dois profissionais: uma psicóloga e uma assistente social. O conselheiro Mauro narra das dificuldades de acionar o Conselho Tutelar e pergunta qual seria o contato. O Sr. Edson, da UBS Boa Saúde, que já foi conselheiro tutelar, contribui com o telefone do plantão do Conselho Tutelar 51993275389, explicando que antes era separado e hoje estão todos no mesmo prédio. A Sra. Rita diz que quem cuida, tem que estar bem e que eles fazem o atendimento psicológico, social e médico, não tendo poder de polícia. Quando chega o "violentado" é feita avaliação lúdica. Algumas vezes é feita a avaliação pediátrica, sendo que o HU dá toda a retaguarda para o Serviço. Ao final do atendimento é feito um parecer psicossocial, que será encaminhado ao Conselho Tutelar, com protocolo, encaminhando o mesmo para os órgãos responsáveis. O Sr. Edson fala que quando há a denúncia anônima ou identificada, a polícia, o delegado do DECA, já reporta o caso ao Conselho Tutelar. Passa a servidora a apresentar os indicadores do CRAI, começando a colocar um percentual preocupante, somente dez por cento dos casos são notificados. O conselheiro Eduardo questiona de onde são este percentual e a palestrante diz que são dados oficiais. Está havendo aumento de casos, sendo que em 2020. Foram 999 e que até agosto 2020 houve 700 atendidos, sendo que se entrou em atendimento e voltar a ser, não será contado novamente. A conselheira Edna fala que durante a pandemia os casos aumentaram. 58% são meninas e 42% meninos. O demonstrativo por idade vai de zero a dezoito anos, sendo que a faixa de onze anos tem a maior incidência. Quanto ao tipo de violência, a sexual é predominante. A conselheira Edna pergunta se existe estatística, em relação ao público autista e a servidora responde que sim, mas que não trouxe e que não tem havido relatos. O conselheiro Mário diz que a conselheira pode pedir. Dados curiosos quanto aos causadores da violência e o conselheiro Eduardo pergunta o porquê nos dados, a mãe é a grande causadora e a servidora diz que parte, principalmente física, negligência e alienação parental. O Sr. Flavino, da UBS Rio Branco pergunta o que o CRAI vem fazendo em relação ao agressor e se há acompanhamento da criança e a Sra. Rita responde que não cabe ao CRAI, mas se convidados, podem ajudar. O conselheiro local Edson diz que quem faz o acompanhamento é o Ministério Público. O conselheiro local Michel pergunta se existe índice de reincidência e a Sra. Rita diz que o CRAI não atende o mesmo tipo de violência. O conselheiro Mário reforça a importância que o CMS pode representar nestes casos, indicando e lançando propostas, sugerindo adoção de palestras em escolas, enfatizando o papel de difusor do conhecimento. O conselheiro Eduardo considera muito valiosa a proposição, mas acha inviável hoje, devido a falta de pessoal, mas que deveríamos entrar no processo. O Presidente Mário diz que lançamos novidades, ao mostrar os serviços e o que Canoas é capaz. A conselheira Nedi fala que quando trouxe o caso ao CMS, foi xingado e que precisamos trabalhar para mudar isso, sugerindo que chamemos o Conselho Tutelar para falar. O conselheiro Mário enfatiza as funções de cada um, não cabendo ao CMS prerrogativas, sugerindo nos unirmos a Secretaria de



Educação, fazendo uma visita levando propostas do CMS. A servidora Rita reitera seu oferecimento de que se as UBSs, pacientes e o CMS para sanar qualquer dúvida. A enfermeira Luciana do HU expõe pormenores da parceria e diz que infelizmente, existem muitos subindicadores que chegam ao Conselho Tutelar que é importante que chegue as crianças, pais e responsáveis as informações necessárias. O Presidente Mário menciona e valoriza a participação dos conselheiros Neidarlan e Zaira no Comitê de Valorização da Vida e cita o primeiro caso por eles enfrentado, em uma escola de periferia, onde uma criança foi abusada e devido a isso atentou contra a vida. A conselheira Daiane diz que os profissionais de saúde tem medo de notificar, por medo de retaliações do agressor. A violência é fator restritivo em meio ao público vulnerável. O Sr. Paulo Fraga pede o telefone para receber informações e o Presidente pede que ela repasse ao Secretário da Mesa e que deve ele, se dirigir ao Conselho Tutelar. A enfermeira Daiane diz que é necessário que haja educação continuada, com cursos capacitantes aos funcionários. O conselheiro Eduardo que no início perguntou a Planária se sabiam o que significava CRAI e encontrou muitas dúvidas, reitera o questionamento, satisfeito pelo longo e valioso debate. O Presidente concorda e pede aos conselheiros, lançando um desafio. Se quiserem saber de algum assunto, tragam a Mesa Diretora, pois conhecimento é poder. Reunião recheada de conhecimento se finda e o Presidente agradece os presentes e aos servidores, o valioso encontro, encerrando a assembleia às 21:13 horas, em que para constar eu, Eduardo Antonio Favero, lavrei a presente ata, que vai por todos os interessados, assinada.



